

Nº 136/2026

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor José Renato Collis e Sr. Roberson Moreira, DD. Prefeito Municipal, para que implemente **estudo de viabilidade técnica para aumento salarial de Auxiliares de Educação Infantil em razão do acúmulo de funções e responsabilidades, ainda que temporária, de professor regente e no auxílio de alunos no período entre turnos.**

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente Indicação, que tem como objetivo solicitar ao Digníssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor José Renato Collis, e ao Senhor Prefeito Municipal, Roberson Moreira, a realização de estudo de viabilidade técnica para a recomposição salarial dos Auxiliares de Educação Infantil, em razão do notório acúmulo de funções que vem sendo imposto a esses profissionais, mormente nos intervalos de regência de turma (substituindo professores regentes) e na assistência aos alunos durante o período entre turnos.

A legislação que rege o cargo de Auxiliar de Educação Infantil prevê, precipuamente, como suas funções o **suporte ao educador** e o **cuidado com a higiene, alimentação e bem-estar das crianças**. Contudo, a dinâmica diária das unidades escolares tem exigido que esses servidores assumam, ainda que temporariamente, **a regência de turma, responsabilidades diversas a função** tais como **auxiliares de serviços gerais e outras**. Ao fazê-lo, absorvem as responsabilidades estranha a sua função sem a devida contrapartida remuneratória. Ademais, o auxílio prestado no "período entre turnos" (entradas, saídas dos professores, recreios e intervalos) **configura labor em condições de** estresse elevado e **alta responsabilidade pela integridade física dos educandos**, o que vai muito além do mero apoio logístico e de cuidado. Essa **discrepância entre a função exercida e a remuneração percebida** viola o princípio constitucional da **isonomia** e a **correlação entre complexidade do serviço e retribuição pecuniária**.

A Educação Infantil é a base estruturante do desenvolvimento cognitivo e social da criança e **profissionais sobrecarregados e desmotivados pela defasagem salarial e pelo excesso de atribuições não conseguem desempenhar seu labor com a excelência** que a primeira infância exige. Ao promover um estudo de



DOC: 1787057378

viabilidade para o aumento salarial, o Poder Executivo não estará apenas **corrigindo uma distorção funcional**, mas investindo na **moralidade administrativa** e na **valorização do capital humano mais essencial da rede municipal**. Garantir que o auxiliar seja justamente compensado pelo trabalho de regência é garantir que ele se dedique com mais afinco e qualidade as atividades, refletindo diretamente no aprendizado das nossas crianças.

Contamos com a atenção do nobre secretário de Educação para atender essa solicitação.

Plenário Milton Gomes Santana, 18 de Agosto de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT

Lucas Lopes
Vereador(a) - PT

